



ENC: Valorização dos Profissionais de Apoio da Educação – Solicitação de apreciação do PL nº 2.531/2021.

De Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Data Ter, 02/06/2026 14:50

Para Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

 1 anexo (36 KB)

Ofício 31 - Alcolumbre - PL 2531.2021.pdf;

De: Dep. Denise Pessoa <dep.denisepessoa@camara.leg.br>

Enviada em: terça-feira, 2 de junho de 2026 14:49

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Cc: Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Assunto: Valorização dos Profissionais de Apoio da Educação – Solicitação de apreciação do PL nº 2.531/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, em anexo, ofício da Deputada Federal Denise Pessoa solicitando especial atenção para a inclusão em Ordem do Dia e a apreciação, com a máxima urgência, do Projeto de Lei nº 2.531/2021.

A matéria representa uma demanda histórica dos profissionais de apoio da educação básica pública e constitui importante instrumento de valorização dos trabalhadores e trabalhadoras que desempenham funções essenciais para o funcionamento das instituições de ensino em todo o país.

Destacamos, ainda, a importância de que a proposição seja apreciada preservando-se a redação aprovada pela Câmara dos Deputados, resultado de amplo debate com as entidades representativas da categoria e expressão do entendimento majoritário dos profissionais diretamente abrangidos pela matéria.

Agradecemos a atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Michele Del Pino
Chefe de Gabinete
61.998937177

Deputada Federal
Denise Pessoa PT/RS

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Gabinete: 832 - Anexo: IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF

Telefones: + 55 (61) 3215-3832





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício n.º 031/2026 - GDDP.

Brasília, 02 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Solicitação de inclusão em Ordem do Dia e votação do PL nº 2.531/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar a Vossa Excelência a inclusão em Ordem do Dia, com a máxima urgência, do Projeto de Lei nº 2.531, de 2021, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação básica pública que exercem funções de apoio administrativo, técnico e operacional.

A proposição representa uma demanda histórica dos profissionais que atuam nos quadros técnico-administrativos das redes públicas de ensino e constitui importante medida de valorização de trabalhadores e trabalhadoras que desempenham funções essenciais para o funcionamento das escolas e para a garantia do direito à educação de milhões de estudantes brasileiros.

Os profissionais de apoio escolar, entre eles técnicos administrativos, auxiliares, agentes educacionais, merendeiras, profissionais de manutenção, profissionais de secretaria escolar e demais trabalhadores que asseguram o funcionamento cotidiano das unidades de ensino, exercem papel indispensável no processo educacional. Apesar da relevância de suas atribuições, a categoria ainda enfrenta significativa desigualdade de valorização profissional e remuneratória em diversas redes de ensino do país.

A valorização dos funcionários e funcionárias da educação constitui medida complementar e indispensável à valorização do magistério. A qualidade da educação pública depende do trabalho integrado de toda a comunidade escolar, incluindo os profissionais responsáveis pelas atividades administrativas, técnicas, operacionais, de alimentação, manutenção, secretaria e apoio aos estudantes. Reconhecer esses trabalhadores por meio de uma política nacional de valorização profissional representa um passo importante para o fortalecimento da educação pública brasileira, para a promoção de maior justiça e equidade no ambiente escolar e para a construção de condições mais dignas de trabalho para milhares de servidores em todo o país.

O Projeto de Lei nº 2.531/2021 foi amplamente debatido ao longo de sua tramitação na Câmara dos Deputados, tendo recebido apoio de entidades representativas da educação e de diversas organizações comprometidas com a valorização dos trabalhadores da educação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Destaca-se, nesse contexto, a manifestação favorável do CPERS/Sindicato, entidade histórica na defesa da educação pública e dos trabalhadores da educação, que tem reiterado a importância da aprovação da matéria nos termos do texto aprovado pela Câmara dos Deputados. Sua aprovação naquela Casa representou importante reconhecimento da necessidade de valorização desses profissionais, razão pela qual é fundamental que o Senado Federal conclua a apreciação da matéria.

Nesse sentido, registramos a importância de que o projeto seja apreciado preservando-se a redação aprovada pela Câmara dos Deputados, resultado de amplo debate com as entidades representativas dos trabalhadores da educação e expressão da vontade da categoria, que há anos reivindica o reconhecimento e a valorização dos profissionais de apoio escolar por meio da instituição de um piso salarial profissional nacional.

A aprovação da matéria representará importante avanço para a valorização dos trabalhadores da educação básica pública, contribuindo para o fortalecimento das redes de ensino, para a melhoria das condições de trabalho, para a qualificação dos serviços prestados à comunidade escolar e para o reconhecimento daqueles que diariamente contribuem para o funcionamento e a qualidade da educação pública brasileira.

Diante da relevância social da matéria, da legítima expectativa dos profissionais abrangidos pelo projeto e da necessidade de assegurar maior valorização aos trabalhadores da educação pública, solicito a Vossa Excelência especial atenção para que sejam adotadas as providências necessárias à inclusão do PL nº 2.531/2021 na Ordem do Dia do Senado Federal e à sua célere deliberação, assegurando a aprovação da matéria nos termos do texto já aprovado pela Câmara dos Deputados.

Certo de contar com sua atenção e sensibilidade para uma pauta de grande relevância para a educação pública brasileira, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Denise Pessoa, com uma linha decorativa horizontal.

Denise Pessoa
Deputada Federal PT/RS

ENC: Solicitação de desconsideração de expediente anteriormente encaminhado

De Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Data Qui, 11/06/2026 15:35

Para Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

 1 anexo (295 KB)

Ofício 35 - Alcolumbre - desconsideração PL 2531.2021.pdf;

De: Dep. Denise Pessoa <dep.denisepessoa@camara.leg.br>

Enviada em: quarta-feira, 3 de junho de 2026 15:24

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Cc: Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Assunto: Solicitação de desconsideração de expediente anteriormente encaminhado

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, ofício solicitando a desconsideração do expediente anteriormente enviado acerca do PL 2.531.

Após novas tratativas com os setores envolvidos, identificou-se a necessidade de aprofundar o debate sobre a matéria antes da consolidação de um posicionamento institucional.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Michele Del Pino

Chefe de Gabinete

61.998937177

Deputada Federal

Denise Pessoa PT/RS

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Gabinete: 832 - Anexo: IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF

Telefones: + 55 (61) 3215-3832





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício n.º 035/2026 - GDDP.

Brasília, 03 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Solicitação de desconsideração de expediente anteriormente encaminhado

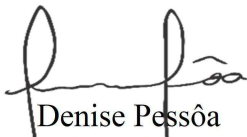
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar a Vossa Excelência a desconsideração do **Ofício nº 031/2026 - GDDP, encaminhado em 02/06/2026, referente ao PL nº 2.531/2021.**

Após novas interlocuções com entidades representativas e atores diretamente envolvidos na matéria, verificou-se a necessidade de aprofundamento das discussões e avaliações acerca do tema, razão pela qual se entende prudente retirar, neste momento, a manifestação anteriormente apresentada.

Tão logo haja consolidação do debate e definição do posicionamento institucional sobre a matéria, eventual nova manifestação será oportunamente encaminhada.

Atenciosamente,


Denise Pessoa
Deputada Federal PT/RS